



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 09/2022

OBJETO: Celebração do Termo de Fomento com a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, CNPJ 88.142.302/0001-45 e a Organização da Sociedade Civil Coral Municipal Caçapavano, CNPJ nº. 04.378.703/0001-09, que tem por finalidade fomentar apoio as entidades ligadas à cultura com atuação em atividades na área do canto coral.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 13019/2014 e Decreto Executivo nº 3807 de 04 de abril de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros deste Termo de Fomento correrão a conta da seguinte dotação do ano de 2022 da Secretaria de Município de Cultura e Turismo: Órgão: 07 Secretaria de Município de Cultura e Turismo; Unidade Orçamentária: 07.01 Fundo Municipal de Cultura; Funcional: 133920112 – Cultura, Projeto Atividade: 0.009 – Apoio a Entidades Culturais; Natureza da Despesa: 33.50.41.99 - Contribuições; Reduzido: 375 - Fonte do Recurso: 01 – Recurso Livre, conforme cronograma de desembolso em seis parcelas no valor de R\$ 2.812,50 (dois mil e oitocentos e doze reais e cinquenta centavos), no montante de R\$ 16.875,00 (dezesesseis mil e oitocentos e setenta e cinco reais).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento surtirá efeitos jurídicos a partir de 12 de julho de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

Caçapava do Sul, 12 de julho de 2022.

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal